

aprovados em Assembléa Geral, convocada para esse fim, através da votação da maioria das ações da Sociedade: a. Venda da totalidade da quase totalidade dos bens do ativo fixo da Sociedade, bem como de quaisquer itens que sejam essenciais ao normal andamento da fabricação; b. Venda de imóveis da Sociedade; c. A hipoteca, penhor ou constituição de quaisquer ônus sobre a totalidade ou parte dos bens do ativo fixo da Sociedade. Na expectativa do respeitável pronunciamento da Assembléa Geral Extraordinária, colocamos-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer detalhes e esclarecimentos que forem julgados necessários. São Paulo, 6 de maio de 1963. A Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal — Ilmos. Senhores acionistas de Tecidos Gevé S.A. — São Paulo — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dessa Sociedade, após detido exame da proposta da Diretoria, desta data, que propõe: a. No sentido de aumentar o Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) com a emissão de 25.000 (vinte e cinco mil) ações novas, nominativas ou ao portador no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo 10.000 (dez mil) a serem integralizadas com a correção do registro contábil do valor original de aquisição dos bens do ativo imobilizado de acordo com as disposições do Artigo 57 da Lei 3.470 de 28 de novembro de 1958 e conforme a Ordem de Serviço n.º 10 de 13 de março de 1961 da Divisão do Imposto de Renda; 6.500 (seis mil e quinhentas) a serem integralizadas com a incorporação ao capital de lucros em suspenso e disponíveis na conta de Lucros e Perdas no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, valendo-se das facilidades concedidas pelo Artigo 83 da Lei 3.470 de 28 de novembro de 1958; ações essas que serão distribuídas nos termos do Artigo 113 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940; e finalmente 8.500 (oito mil e quinhentas) ações a serem subscritas e integralizadas em dinheiro. b) Alteração e consolidação dos Estatutos Sociais, conforme minuta que nós foi apresentada, são de parecer que tais propostas consultam aos interesses da Sociedade, merecendo portanto a aprovação dos Senhores Acionistas. — Por outro lado, declararam para fins e efeitos da Lei das Sociedades Por Ações, que o Capital Social atual de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) acha-se inteiramente integralizado. — São Paulo, 6 de maio de 1963. (a) Geraldo

Casselli, Sebastião Fontana, Antonio Jaime Sotto Mayor da Camara Pereira. — Fmda a leitura dos documentos acima, declarou o Senhor Presidente estar a matéria sob discussão, passando a seguir a matéria a votação dos senhores acionistas desde que não houve quem quisesse fazer uso da palavra. — Procedida a votação, verificou-se ter sido tanto a proposta referente ao aumento do Capital Social como aquela referente a reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, unanimemente aprovadas, tendo-se absteido de votar os legalmente impedidos. — Retomando a palavra, declarou o Senhor Presidente que estava aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) pela forma constante da Proposta da Diretoria ou seja, parte, no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com a correção do valor original de aquisição dos bens do ativo imobilizado, parte, no montante de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) com a utilização de lucros em suspenso, já tributados e constantes do balanço de 31 de dezembro de 1962 e o saldo de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) com a subscrição e integralização em dinheiro; pelos quais interessaram-se os senhores acionistas Giancarlo Vitiello tendo subscrito 5.375 (cinco mil trezentas e setenta mil) ações no montante de Cr\$ 5.375.000,00 (cinco milhões trezentas e setenta e cinco mil cruzeiros); Gustavo Arthur Tognato tendo subscrito 2.125 (duas mil cento e vinte e cinco mil) ações no montante de Cr\$ 2.125.000,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil cruzeiros) e Aquilino Vitiello tendo subscrito 1.000 (mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), não tendo os demais acionistas manifestado desejo de participar na subscrição de novas ações em dinheiro, tendo também os mesmos em seguida renunciado ao direito do prazo legal para subscrição; bem como estava aprovado o novo Estatuto Social, devidamente reformado e consolidado cujos termos integram a Proposta da Diretoria acima transcrita. A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista senhor Giancarlo Vitiello proposto que não se achando no momento, completo o quadro diretivo da Sociedade até o número máximo de membros conforme os estatutos sociais e julgando do interesse da Sociedade, fosse preenchido um

dos cargos vagos de Diretor Adjunto. Os demais acionistas considerando com interesse a proposta e decidindo aceitá-la, foi pelo Senhor Presidente submetida a matéria a votação da Assembléa, tendo sido eleito para Diretor Adjunto o Senhor Aquilino Vitiello, italiano, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Piauí n.º 615, 6.º andar, apto. 61. Tendo o Senhor Aquilino Vitiello aceito a sua indicação foi em seguida pelo Senhor Presidente, declarado empossado em seu cargo, com os honorários mensais fixado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Novamente, ofereceu o Senhor Presidente a palavra a quem mais quisesse fazer uso deia para outros assuntos de interesse da Sociedade. Ninguém mais se manifestando foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta Ata lida e achada conforme, sendo em seguida assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os demais acionistas presentes, tendo finalmente o Senhor Presidente declarado encerrado a Assembléa Geral Extraordinária a qual atingiu plenamente os fins pela qual a mesma foi convocada. São Paulo, 20 de maio de 1963. (a) Lidia Rachele Vitiello, Secretário — Gustavo Arthur Tognato, Presidente — Giancarlo Vitiello, Lidia Maria Vitiello, Aquilino Vitiello, Sebastião Fontana, Antonio Jaime Sotto Mayor da Camara Pereira, Geraldo Casselli. Esta é cópia autêntica, mandada datilografar e por mim conferida. Secretário — Lidia Rachele Vitiello.

Gustavo Arthur Tognato
Lidia Rachele Vitiello

GUIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO SELO POR VERBA FEDERAL

Cr\$ 200.000,00

TECIDOS GEVÉ S.A. — Com sede nesta Capital à Rua Boa Vista n.º 116 — 12.º Andar — Sala 1.204, vem recolher à Recebedoria Federal em São Paulo, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), referente ao aumento de seu Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), conforme deliberações da Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1963. São Paulo, 27 de maio de 1963 Dulcineia Paes

Boletim de Subscrição em Dinheiro de Cr\$ 8.500.000,00 referente ao aumento de Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, conforme Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1963.

	Valor de Ações		Valor Realizado no Ato da Subscrição	Valor a Realizar
	Subscritas	Valor Subscrito		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
GIANCARLO VITIELLO, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Vigário João Alvaro, 127 — nesta Capital	5.375	5.375.000,00	537.500,00	4.837.500,00
GUSTAVO ARTHUR TOGNATO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Jupier, 325 — nesta Capital	2.125	2.125.000,00	212.500,00	1.912.500,00
AQUILINO VITIELLO, italiano, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Piauí, 615 — nesta Capital	1.000	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00
	8.500	8.500.000,00	850.000,00	7.650.000,00

São Paulo, 24 de junho de 1963

Gustavo Arthur Tognato
Presidente

Lidia Rachele Vitiello
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "TECIDOS GEVÉ S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 231.832, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembléa Geral extraordinária, realizada em 20 de maio de 1963, pela qual elegeu para Diretor-Adjunto, o sr. Aquilino Vitiello, alterou parcialmente e consolidou os estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); Carimbo da Tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da secção de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p' Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte. (14261 — Cr\$ 72.100,00)

SEBASTIÃO F. MAIA S/A.
Representações, Administração
e Participações

ATA DA 3.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas na sede social da "Sebastião F. Maia S. A. — Representações, Administração e Participações", à avenida Ipiranga, 795

— 13.º andar, sala 1309, nesta cidade de São Paulo, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "livro de presença", realizou-se a 3.ª assembléa geral ordinária desta sociedade. O sr. Sebastião Ferreira Maia, diretor presidente, na forma do artigo 10.º dos Estatutos Sociais, verificando haver número legal, assume a presidência, escolhendo o acionista Natal Drigo para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléa geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o Balanço Geral de 1962 e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, elaborados pela diretoria, e sobre o Parecer respectivo apresentado pelo Conselho Fiscal, conforme foi declarado nos anúncios de convocação publicados nos dias 30 de março, 2 e 3 de abril no Diário Oficial do Estado, e nos dias 30 de março, 1 e 2 de abril na Gazeta Mercantil desta capital, e publicação daqueles documentos na forma da lei, no dia 24 de abril na Gazeta Mercantil, desta capital e encaminhados ao Diário Oficial do Estado, em tempo hábil, conforme recibo n.º 296.523 de 23 de abril. Procedida a leitura dos documentos supra, o sr. presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, foram postos em aprovação, verificando-se que são aprovados por unanimidade de votos, absteindo-se de votar nos legalmente impedidos. A seguir são convidados os senhores acionistas a procederem a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. São eleitos para membros deste Conselho, respectivamente: Efetivos, os srs. Klaus Goulart Tormin, dr. Dario Ferreira Guarita e Gumercindo Sudário Silveira, brasileiros, todos maiores e capazes, residente o primeiro em Araçatuba, neste Estado e os demais nesta Capital; — Suplentes, os srs. Aniello Gragnano, italiano, Isoldino Alves Ferreira e Alípio Araújo, brasileiros, todos maiores e capazes, residentes em São Paulo, nenhum deles incidindo em

qualquer impedimento legal. O sr. presidente, proclamando esse resultado, declara empossados os novos membros do Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas procedam à votação da remuneração destes. Efetuada essa votação, é fixada a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo. Pelo sr. presidente, foi a seguir oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, declarou suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, concluída, e reiniciada a reunião, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, depois de declarada encerrada a assembléa pelo sr. presidente. São Paulo, 29 de abril de 1963. (aa) Natal Drigo — Secretário — Sebastião Ferreira Maia — Presidente. — aa) Sebastião Ferreira Maia, Terezinha Protti, Maria Ferreira Maia, José Ferreira Maia, Braulino Basílio Maia Filho, Jacyrta Ferreira Maia, José Barbosa Machado e Natal Drigo.

A presente transcrição é a cópia fiel do livro de Atas das Assembléas Gerais.
Natal Drigo
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a SEBASTIÃO F. MAIA S. A., REPRESENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.155, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembléa geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de secção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (14108 — Cr\$ 10.400,00)

SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS "S.T.E.", S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social da Sociedade Técnica de Equipamentos S. T. E. Sociedade Anônima, sita à Avenida Francisco Matarazzo n.º 1028, nesta Capital, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em atenção aos editais de convocação publicados no órgão oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, edições dos dias 23, 25, 27 e 28, 29, 25 de março do corrente ano, respectivamente, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, à página própria.

Assumiu a presidência da Assembléa, na forma estatutária, o sr. Vivaldi Carneiro que convidou a mim, acionista Dalmira de Freitas Carneiro, para as funções de secretária, convite esse que aceitei, completando, assim a mesa diretora.

Cientificando-se de que todas as formalidades legais pertinentes haviam sido totalmente cumpridas, o sr. Presidente abriu a sessão, solicitando a mim, secretária, que procedesse à leitura do Relatório de Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1962, peças essas devidamente publicadas na Gazeta Mercantil no dia 19 de abril do corrente ano e ainda não publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em virtude do atraso provocado pelo grande acúmulo de matéria a ser publicada naquele órgão oficial, o que comumente ocorre nesta época do ano. Atendendo a solicitação do sr. Presidente pôs em discussão os documentos em apreço. Como ninguém se manifestasse, submeteu-os à votação, recebendo, então, aprovação unânime absteindo-se de votar os legalmente impedidos, bem como a ratificação ampla e geral de todos os atos praticados pela Diretoria, no exercício em exame.

Com a palavra o Acionista sr. Araldo de Freitas Carneiro, ponderou ao plenário que, no interesse da Sociedade e dos srs. acionistas, dever-se-ia transferir o lucro líquido apurado conforme Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, no importe de Cr\$ 29.453.195,20 para a conta Fundo de Reserva Especial. A referida proposta recebeu unânime anuência do plenário, ficando, portanto, determinado que aquele saldo fosse transferido à conta do Fundo de Reserva Especial.

A seguir, após concedida a palavra que fora solicitada, o sr. Waidomiro Carneiro, na qualidade de procurador da Acionista "Carneiro" — Administração, Participações e Comércio, Ltda., propôs a elevação dos honorários da Diretoria, com vigência a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, para Cr\$ 126.000,00, os dos Senhores Diretores Presidente, Superintendente e Comercial; e para Cr\$ 105.000,00, os dos Senhores Diretores da Produção, Administrativo e Secretário, permanecendo os mesmos Cr\$ 22.400,00, os honorários do cargo de Diretor Adjunto. — O sr. Presidente submeteu a proposta à apreciação da Assembléa e, como não houvesse objeção, submeteu a mesma à votação, tendo sido ela unanimemente aprovada, com abstenção dos srs. Diretores Acionistas.

Proseguindo na Ordem do Dia, o sr. Presidente solicitou à Assembléa que procedesse à eleição do Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos Sociais, fixando-lhes os respectivos honorários. — Feita a eleição e apurados os votos, resultou reeleitos: Efetivos — srs. Dr. Aureliano Guimarães, Ricardo Lupardelli e Synésio Sampaio Góes, brasileiros, maiores e residentes nesta Capital; Suplentes — srs. Antonio Sainati, Dr. João Araújo Prósperi Azevedo e José Bastos Martinho, também brasileiros, maiores e residentes nesta Capital, fixada a remuneração anual em Cr\$ 2.000,00 a cada membro efetivo, quando em ação.

Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, Secretária, pelo sr. Presidente e pelos demais Acionistas presentes.

São Paulo, 24 de abril de 1962.

as) Vivaldi Carneiro; Dalmira de Freitas Carneiro; por "Carneiro" — Administração, Participações e Comércio. Limitada, Waidomiro Carneiro; Odette Belleza Carneiro; Júlio de Freitas Carneiro; Umberto Stefanutti; Araldo de Freitas Carneiro; Lincoln Ferreira Faria; Maria Dulce Belleza Carneiro; Antonio Eduardo Carneiro e João Baptista Carneiro.

A ata supra é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 1962.

Vivaldi Carneiro — Diretor Presidente.
Dalmira de Freitas Carneiro — Secretária

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS S. T. E.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.966, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembléa geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: — Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da secção de Certidões, a subscrevo e assino: — Cleide Maria Forte. (14.053 — Cr\$ 13.780,00)